



**AUTÓGRAFO N° 025/2017**

**PROJETO DE LEI N° 043/2017**

**EMENTA: DENOMINA DE ANTÔNIO GOMES  
DA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua: Antônio Gomes da Silva uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 21 de março 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 21 de março de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 21/03/2016

  
Secretário - S.A.P.

  
Ivonete Ludgerio

Presidente

  
Bruno Faustino

1º Secretário